



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 58/2026

“Dispõe sobre licença tratamento saúde”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida prorrogação licença para tratamento de saúde para o servidor **EDEGAR POPIOPEK**, mat. 11220854, no período de 05 de março de 2026 a 05 de maio de 2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração